

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.790.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orça mentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29 de novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 467.731,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sete centos e trinta e um cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo I.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.99999999.000 - Reserva de Contingência
3260.00 - Reserva de Contingência

Soma

Crit 467.731.00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Orgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080210.000 - Administração Geral
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores

Organização Geral
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores

Organização Geral
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores

- A-Z------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1.2

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 1978.

Arro Joan Frantz Prefeito

Registre-se, Publique-se

e Cumpra-se:

Ruben Sérgio Borba Secretário Municipal da Administração